



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 016/2021, PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PAES

O município de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Coordenador Municipal do PAES, vem a público retificar o Edital **Nº. 016/2021**, que tem por objetivo, compor o **banco de bolsistas** para atuar como professor municipal coordenador das ações do PAES nesse município.

Retificar item 8.1:

Onde se lê:

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas no período de 18/07/2021 a 19/07/2021, em dias úteis, deverão ser realizadas diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação – Setor do Ensino Fundamental I situado na Av. Santa Clara, nº13 Bairro: Lagoa Funda, nos horários de 9h às 17h.

Leia-se:

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas no período de 16/08/2021 a 17/08/2021, em dias úteis, deverão ser realizadas diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação – Setor do Ensino Fundamental I situado na Av. Santa Clara, nº13 Bairro: Lagoa Funda, nos horários de 9h às 17h.

Retificar item 10 CRONOGRAMA, nas etapas 9 e 10 :

Onde se lê:

9.	Período para interposição de recurso	27/07/2021
10.	Resultado da interposição de recurso	28/07/2021



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

Leia-se:

9.	Período para interposição de recurso	27/08/2021
10.	Resultado da interposição de recurso	27/08/2021

Guarapari, 16 de agosto de 2021

Tamili Mardegan da Silva

Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 179/2021